



**Ata da 31ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras
Brasília, DF, 21 de setembro de 2016**

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões, número 504, da Secretaria de Política Agrícola – SPA, no Prédio Principal do MAPA, na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Brasília, DF, foi realizada a 31ª (trigésima primeira) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, terceira realizada no ano de 2016, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta encaminhada aos membros da Comissão, por meio do Ofício Circular Convite nº 003/2016/DILOG/SPA/MAPA, de 13 de setembro de 2016, de ordem do Sr. William Chianca, Diretor do Departamento de Infraestrutura, Logística e Geoconhecimento para o Setor Agropecuário – DILOG/SPA/MAPA, e de acordo com os itens a seguir: 1. Leitura e aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada em Erechim, RS, em 29/06/2016; 2. Avaliação do processo de implantação e escalonamento do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA; 3. Avaliação e esclarecimentos das demandas da Conab e da CESA; 4. Avaliação das demandas dos OCPs sobre consertos dos erros cometidos durante as certificações já realizadas; 5. Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação do Coordenador, dos membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Carlos Alberto Nunes Batista (Coordenador – MAPA), Ricardo Pires Thomé (MAPA); Deise Ribeiro, titular da Conab; Paulo Carneiro Junqueira, membro titular da OCB; Denise Deckers do Amaral, representante da ABRAPÓS; Alan Fabrício Malinski, Titular da CNA; Paulo Ramon Mocelin, representando o MAPA; Tetuo Hara, Titular do CENTREINAR; Emiliano Nunes do Nascimento, convidado, DILOG/SPA/MAPA); Célio L. Paulo, representando o MDIC; Maria Teresa R. Rezende, representando o INMETRO; Paulo César Dias Júnior, representante da OCB; Deise Menezes Ribeiro Fassio, representante da CONAB; todos constantes da lista de presença anexa. Fica registrado a ausência justificada do representante da ABCAO; não justificaram ausência o CONFEA, ABIMAQ e SAGG. Então passou-se aos itens da Pauta. **1. Leitura e aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária, realizada em Erechim, RS, em 29/06/2016:** A ata da Reunião Ordinária anterior, 30ª, foi apresentada pelo Coordenador Substituto para ser assinada pelos presentes, o que foi feito. O Sr. Carlos Alberto Nunes Batista, coordenando a reunião da Comissão deu boas vindas a todos, fez a abertura da Reunião e pediu uma auto apresentação tendo em vista a participação dos novos representantes. Assim, após explicar sobre a alteração na Coordenação do Departamento de Logística, Infraestrutura e Geoconhecimento para o Agronegócio – DILOG/SPA/MAPA, justificou a ausência do novo Diretor, Sr. William Chianca, tendo em vista outro compromisso assumido. Assim, deu início aos trabalhos e solicitou que a Sra. Denise Deckers, da Abrapós fizesse um breve resumo sobre o Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras para melhor ambientar os novos participantes da reunião, relato feito, passou ao **item 2: Avaliação do processo de implantação do SNCUA:** Palavra concedida ao Sr. Ricardo Pires Thomé, para informar a atual situação do SNCUA. Foi procedida uma apresentação do cenário atual sobre o tema, mostrando que atualmente as empresas prestadoras de serviços de armazenagem já certificadas somam uma capacidade estática de 41,1 milhões de toneladas, distribuídas em 2.916 armazéns, dentre certificados e habilitados pelo escalonamento, também foi informado que muitas empresas, dentre as primeiras que foram certificadas, cuja



validade do certificado expirou (cinco anos), estão relutantes em renovar, o processo, alegando para os OCPs que o MAPA não está fiscalizando o processo no campo e que assim não tem interesse na renovação. Foi esclarecido aos participantes que as informações sobre certificação estão disponibilizadas no site do MAPA por meio de planilhas com maiores detalhes, no seguinte endereço: <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/infraestrutura-logistica/armazenagem> além de outras informações sobre a Certificação de Armazéns. Assim passou-se ao item **3 - Avaliação e esclarecimentos das demandas da Conab e da CESA**; a Sra. Deise, representante da Conab, colocou a situação da Conab que tendo em vista a falta de recursos orçamentários e financeiros necessários para a execução das reformas programadas para os armazéns da Companhia, inclusive para atender ao escalonamento, a Conab não terá condições de cumprir a próxima etapa que se encerra em 31/12/2016, quando aquela Empresa, deveria ter no mínimo, 60% de sua capacidade estática certificada, complementando a 4ª Etapa do escalonamento. Foi alertado que as demais empresas públicas do setor, CEAGESP, CESA, CASEMG, CODAPAR, tem problemas semelhantes aos da Conab e que a CESA inclusive encaminhou um pleito para o MAPA solicitando considerar as unidades efetivamente certificadas para operarem com o "Programa de Venda em Balcão", visto que não terá e não tem condições financeiras de continuar cumprindo com o escalonamento da certificação. O Sr. Paulo Junqueira, da OCB, externou contrariedade com a obrigatoriedade, dizendo que hoje o mercado é o agente mais exigente e que a certificação não agrega valor ao produto, ao passo que outros certificados, a exemplo do ISO (Organização Internacional para Padronização), já são exigidas pelo mercado. Nesse sentido, a OCB está formalizando ofício ao MAPA, onde solicita que a certificação seja de livre adesão, sem caráter de obrigatoriedade. A Sra. Teresa, representando o INMETRO, entende que os sistemas voluntários são mais longos e de demorada implantação. Entende que deveria ser certificado o produto com agregação de valor a este, pois tem programas assim que o mercado internacional exige e vai bem. Também informou que o INMETRO se provocado faz auditorias a qualquer tempo podendo ser o pedido feito por e-mail ou pela ouvidoria. O Sr. Paulo da OCB informou que protocolaria o Ofício da OCB no MAPA, sobre a adesão voluntária das empresas ao sistema. O Sr. Alan, representando a CNA, manifestou-se contrário ao posicionamento do Sr. Paulo Junqueira, afirmando que nesse caso o Sistema perderia a credibilidade diante do setor armazenador, pois seria muito mais prudente deixar terminar o prazo do escalonamento para então se fazer uma revisão de todo o sistema e não agora com o sistema funcionando alterar as normas, todos concordaram com ele, exceto a OCB. A Sra. Deise, da Conab explicou que o pleito da Conab de junho/2016, solicitou para o MAPA a prorrogação da quarta etapa do escalonamento, quando as empresas nessa situação terão que completar 60 % de sua capacidade estática, que vence em 31/12/2016, para 31/12/2018, inclusive os requisitos denominados como O⁴, mas que o MAPA apenas autorizou a prorrogação do requisito O⁴ para 31/12/2016, e que assim a Conab, com certeza, não terá condições financeiras e operacionais de atender à 4ª etapa do escalonamento. Também informou que a Conab terá uma reunião no MAPA, agendada para o dia 29/09/16, oportunidade em que tratarão do PNA – Plano Nacional de Armazenagem da Conab, e que este assunto também fará parte da pauta. Assim, Carlos Alberto, coordenando a Reunião sugeriu que este assunto fosse retomado após esta reunião, oportunidade que também será discutido eventual alteração no Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, no que todos concordaram e se passou ao próximo item. **4. Avaliação das demandas dos OCPs sobre consertos dos erros cometidos durante as certificações já realizadas:** sobre este item a

U

↑

#

1

2



Sra. Teresa, do Inmetro, sugeriu que aquela instituição fosse informada para que possa adotar as providências necessárias visando evitar erros pelos OCPs nos preenchimentos dos campos do SNCUA. Assim, recomendou que fosse comunicado à Coordenação Geral da Acreditação, do Inmetro, sobre o assunto. Também foi sugerido que se faça o levantamento dos erros de registro (digitação) juntos aos OCPs e oficialize para que a Conab proceda os acertos no SICARM. **5. Assuntos Gerais:** a OCB pede que o MAPA edite para os OCPs, e com cópia para o INMETRO, a interpretação das normas relativas a instalações destinadas à moradia em Unidades Armazenadoras, como no caso da COMIGO, que possui um alojamento dentro da unidade, afastado mas não segregado, o qual está sendo considerado como moradia pelo OCP, o que não é o caso. A Comissão Técnica foi unânime em acatar a proposta de promover esclarecimento acerca da correta interpretação desse assunto, por meio de Ofício circular a todos os OCPs, para padronizar o entendimento, diferenciando alojamento de operários em escala de trabalho, com residência permanente. Sr. Carlos sugeriu uma provocação à CTLOG, para propor para cada Estado subsídios que possibilitem ao Corpo de Bombeiros a criação de um protocolo padrão para os aspectos relacionados ao combate a incêndios nas instalações destinadas ao armazenamento de produtos agrícolas, sobretudo nos secadores, o que entende pode ser encaminhado via governos estaduais, para melhor alcance e celeridade na regulamentação desse item, que tem entendimentos diversos por parte dos bombeiros militares em todo o país. O Professor Tetuo se dispôs a solicitar à OCESP o material técnico para embasar melhor o encaminhamento do Ministro para cada governador. Então o Sr. Carlos Alberto agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos, lavrada a presente ata por mim, Ricardo Pires Thomé, técnico do MAPA, secretariando a Comissão do SNCUA nesta reunião que vai assinada pelos membros presentes da Comissão Técnica Consultiva do SNCUA e convidados que participaram do evento.

Junguira
Ribeiro
golt
Bill